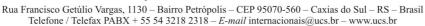
# UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL



### Assessoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais





# REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PADRINHO UNIVERSITÁRIO

### Apresentação

O Programa Padrinho Universitário é um programa coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais – Escritório de Intercâmbios da Universidade de Caxias do Sul com o objetivo de prestar apoio aos estudantes estrangeiros que chegam à Instituição para desenvolver estudos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

## **Objetivos**

O Programa visa atender às necessidades dos estudantes estrangeiros desde a sua chegada à Instituição e, principalmente, durante a sua permanência, tentando sanar as dificuldades encontradas nos mais diferentes âmbitos. O principal objetivo do Programa Padrinho Universitário é promover a integração acadêmica e social dos estudantes estrangeiros junto à comunidade local, através do companheirismo e da solidariedade.

## **Participantes**

Todos os acadêmicos dos cursos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Caxias do Sul podem participar do Programa. É uma atividade voluntária na qual o acadêmico da UCS e o acadêmico estrangeiro possam trocar idéias, experiências, e de modo especial, aprender sobre a cultura e o idioma de cada um.

O único pré-requisito é a boa vontade de colaborar com o estudante estrangeiro. A necessidade de dominar fluentemente algum idioma estrangeiro é dispensável, no entanto será uma habilidade muito valorizada.

#### Atividades

As atividades consistem, basicamente, no seguinte:

- Receber o estudante estrangeiro no local a ser definido.
- Apresentar a cidade de Caxias do Sul e a Cidade Universitária, atuando como facilitador para o estudante até que ele tenha autonomia de locomoção.
- Apoiar o estudante, ensinando-lhe as peculiaridades da vida quotidiana, como, por exemplo, fazer compras, fazer ligações telefônicas, trocar moeda estrangeira por moeda local entre outras atividades.
- Auxiliar o estudante na sua integração junto à comunidade local e junto à comunidade acadêmica.
- Desenvolver relações de amizade com o estudante estrangeiro, fazendo com que ele se sinta parte integrante da comunidade.
- Ensinar sobre a vida, a cultura, a língua desenvolvida na região.

## **Atividades complementares**

Os padrinhos também poderão inserir, orientar e acompanhar o estudante estrangeiro em atividades complementares para a integração do estudante na vida acadêmica, tais como:

- Atividades esportivas: jogos, torneios, academia de ginástica, caminhadas.
- Atividades culturais: cinema, teatro, apresentações musicais.
- Entretenimento: restaurantes bares e danceterias.
- Excursões: passeios e visitas a pontos turísticos da região e arredores.
- Atividades religiosas: grupos de oração, missas, atividades de estudos religiosos.

### Forma de inscrição

O estudante da Universidade de Caxias do Sul interessado poderá retirar e preencher o formulário de inscrição (nº130855) e, assim que estiver com o documento preenchido em todos os seus campos, deverá entregá-lo no Escritório de Intercâmbios para registro no cadastro de Padrinhos Universitários.

## Prazo de inscrição

O Programa Padrinho Universitário é um programa voluntário e, portanto, o aluno pode se candidatar em qualquer época do ano. Deverá, todavia, observar que os estudantes estrangeiros geralmente chegam no início dos períodos letivos regulares Março e Agosto e, por essa razão deverão providenciar a sua inscrição em épocas compatíveis com esse período.

# Local de inscrição

As inscrições podem ser feitas no Escritório de Intercâmbios no endereço que segue:

Escritório de Intercâmbios

Galeria Universitária - Sala 29 - Cidade Universitária

Telefone / fax: +55 54 3218-2598

E-mail: esin@ucs.br

Horário: 09hs às11h:25min, 13h30min às 21h30min

## Critérios de seleção dos padrinhos universitários:

- 1) Conhecimento da língua do país de origem do aluno estrangeiro;
- 2) Experiência do país de origem do aluno estrangeiro;
- 3) Curso de graduação / área de estudo compatível com o aluno estrangeiro;
- 4) Disponibilidade de horários compatível com a do estudante estrangeiro.

#### Observações:

- 1) O padrinho não possui nenhuma responsabilidade financeira de espécie alguma para com o estrangeiro.
- 2) Após a seleção, o padrinho será avisado e convidado a participar da reunião de orientação.